



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRMS nº 41, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Substituições cumulativas de Ofícios. PRM/Dourados/MS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela [Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e da competência delegada pela [Portaria PGR/MPF nº 740, de 25 de setembro de 2014](#), considerando o teor do [ATO CONJUNTO PGR/CASMPU nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014](#), e da [INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014](#), e do disposto na Portaria Conjunta MPF/DRS/MS nº 4, de 24 de junho de 2014, alterada pela Portaria Conjunta MPF/DRS/MS nº 2, de 10 de outubro de 2014 e pela Portaria Conjunta MPF/DRS/MS nº 1, de 10 de junho de 2015, bem como o teor do OFÍCIO nº 122/2016/MSMJ/PRM-DRS/MS/MPF, de 1º de março de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pelos ofícios da Procuradoria da República no Município de Dourados nos períodos indicados, conforme tabela abaixo:

Ofício Substituído/Titular	Período de Substituição	Ofício Substituto/Titular
2º Ofício Pedro Gabriel Siqueira Gonçalves	14/03/2016 a 23/03/2016	1º Ofício Marco Antonio Delfino de Almeida
1º Ofício Marco Antonio Delfino de Almeida	13/04/2016 a 20/04/2016	2º Ofício Pedro Gabriel Siqueira Gonçalves
3º Ofício Manoel de Souza Mendes Junior	25/04/2016 a 06/05/2016	1º Ofício Marco Antonio Delfino de Almeida
	11/07/2016 a 22/07/2016	2º Ofício Pedro Gabriel Siqueira Gonçalves

Art. 2º Será responsabilidade do Gabinete do Membro designado para substituição encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/MS o formulário constante no Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014](#), devidamente preenchido e assinado, acompanhado deste ato de designação.

Art. 3º Dê-se ciência da presente Portaria aos Exmos. Srs. Procuradores da República designados.

Art. 4º Publique-se no DMPF-e.

EMERSON KALIF SIQUEIRA